





UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR(A) FORMADOR(A) (INTERNO) DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFBA

EDITAL Nº 10/2020

A Universidade Federal da Bahia - UFBA, por meio da Superintendência de Educação a Distância - SEAD, torna público **a todos os docentes concursados da UFBA**, que estão abertas no período de **28 de abril de 2020 a 28 de maio de 2020**, as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de **52** vagas para Professor(a) Formador(a) e cadastro reserva para atuar no curso de **Bacharelado em Biblioteconomia**, na modalidade a distância, estabelecido no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, conforme normas estabelecidas a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 52 vagas para Professor(a) Formador(a) regular e repercurso; e cadastro de reserva.
- 1.2. O Processo Seletivo terá validade de 2 anos, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Coordenação Geral do Curso, conforme Portaria nº 102/2019 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES.
- 1.3. O Processo Seletivo será regido por este Edital, conforme Portaria CAPES nº 183 de 20 de outubro de 2016, alterada pela Portaria nº 15 de 23 de janeiro de 2017, Portaria nº 139 de 13 de julho de 2017 de 20 de outubro de 2016 e Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019, em conformidade com o Procedimento Operacional PO SEAD 06 (disponível no site www.sead.ufba.br) e cronograma, conforme **ANEXO 1, Quadro 1.**
- 1.4. O Processo Seletivo será realizado conforme Instrução Normativa CAPES nº 2 de 19/04/2017 e Portaria CAPES nº 249 de 08/11/2018.

2. DAS ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E BOLSA

- 2.1 Habilidades/Competência e Atribuições exigidas para o(a) Professor(a) Formador(a):
 - Conhecer as ferramentas/funcionalidades que possibilitem a construção/montagem dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem das disciplinas do curso na plataforma *Moodle*;







- Desenvolver as atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Plataforma *Moodle*:
- Conhecer o projeto didático-pedagógico do curso e o material didático da disciplina sob sua responsabilidade, demonstrando domínio do conteúdo específico da área;
- Participar de reuniões presenciais com a Coordenação do Curso, quando solicitado;
- Participar de reuniões com Professor(a) Autor(a) da disciplina, sempre que solicitado;
- Colaborar com o(a) Professor(a) Autor(a) e, quando necessário, fazer os ajustes necessários no material didático por ele(a) produzido;
- Elaborar as atividades de cada unidade/semana (fórum de discussão, pesquisa, relato de experiência, wiki etc.);
- Elaborar os instrumentos de avaliação de aprendizagem da disciplina sob sua responsabilidade;
- Realizar, com pontualidade, as atividades sob sua responsabilidade;
- Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos(as) Tutores(as) de sua disciplina durante o semestre letivo;
- Respeitar os princípios da ética nas discussões dos conteúdos do curso;
- Indicar bibliografia complementar de apoio ao trabalho dos(as) Tutores(as);
- Atender às consultas dos(as) Tutores(as), trocando ideias a respeito dos conteúdos trabalhados da disciplina;
- Auxiliar os(as) Tutores(as) na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas etc;
- Emitir relatório, ao final do Módulo sob sua responsabilidade, informando sobre a atuação dos(as) Tutores(as), suas principais dúvidas e respectivas orientações e encaminhamentos, além de registro de informações sobre os tipos e os níveis de dificuldades que apresentaram em relação a tópicos da disciplina;
- Gravar vídeoaulas nos estúdios da SEAD;
- Cumprir, estritamente, o prazo de lançamento das disciplinas no Ambiente Virtual de Aprendizagem conforme cronograma desenvolvido pela Coordenação Geral do Curso;
- Comunicar, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias, à Coordenação Geral do Curso o interesse em desligar-se da função, ficando sua liberação sujeita à sua substituição.

2.2. Da Carga Horária

2.2.1 A Carga Horária de atividades será de 20 (vinte horas) semanais, cumprida conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação Geral do Curso, tomando como base a carga horária do componente curricular.







A Carga Horária de trabalho será distribuída entre atividades presenciais e a distância, na sede ou nos polos.

As reuniões presenciais podem ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou finais de semana, quando ocorrem os encontros presenciais e formações.

2.3. Das Bolsas

- 2.3.1 O Professor(a) Formador(a) selecionado(a) receberá bolsas mensais, referentes à disciplina regular e/ou repercurso, conforme carga horária da disciplina e Plano de Trabalho Acadêmico estabelecido pela Coordenação Geral do Curso.
- 2.3.2 Os valores das bolsas são determinados conforme Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016, alterada pelas

Portarias CAPES nº 15, de 23/01/2017, e nº 139, de 13/07/2017. Bem como, de acordo com a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19/04/2017 são os seguintes:

- Professor(a) Formador(a) I: valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores(as) de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior;
- Professor(a) Formador(a) II: valor de R\$ 1.100,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida titulação mínima mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.
- 2.3.3 Os(As) professores(as) selecionados(as) **não poderão acumular bolsas** do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB ou de outros projetos financiados pelo FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, ou da CAPES, ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq, no período previsto para o desenvolvimento da atividade objeto desta Chamada Pública;

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas conforme ANEXO 1/ Quadro 01 Cronograma; com o preenchimento da FICHA de inscrição online, disponível no endereço: https://forms.gle/qTspEg2CqHdEGRLz6 e apresentação da documentação escaneada, exigida conforme especificado abaixo, para o e-mail: bibeadufba@gmail.com com o assunto: Inscrição Professor(a) Formador(a) UAB/CAPES.
 - Nome completo, e matrícula SIAPE no corpo do e-mail;







- Link para o Currículo Lattes atualizado;
- Diploma(s) ou certificado(s) de conclusão de curso e histórico da graduação e maior titulação, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação MEC, na forma da legislação em vigor (escaneados), em anexo;
- Comprovantes de experiências a serem pontuados na Análise Curricular, conforme ANEXO
 Quadro 02 Itens para pontuação da Análise Curricular;
- Documento de Identificação oficial com foto (escaneado), em anexo;
- 3.2. Requisitos para participação/concorrência:
- Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente ou visto de trabalho;
- Ter diploma de mestrado na área relacionada ao componente curricular;
- Ter experiência comprovada de 3 (três) anos no magistério superior (para bolsa de Professor(a)
 Formador(a) I) ou ter experiência comprovada de 1 (um) ano no magistério superior e formação mínima em nível de Mestrado (para bolsa de Professor(a) Formador(a) II);
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desempenho da função;
- Ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais, por meio de internet (e-mail, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino- aprendizagem dentre outros);
- Ter disponibilidade de agenda para viagens de 2 a 4 dias, durante os finais de semana, nos polos de ensino do curso;
- 3.3. O(A) candidato(a) que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece o Edital terá sua inscrição indeferida e, consequentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo.
- 3.4. Não serão permitidas a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada e o prazo encerrado.
- 3.5. Os documentos listados no item 3.1 devem ser enviados como anexo no formato PDF pelo endereço eletrônico (e-mail) do(a) candidato(a), em mensagem única.
- 3.6. No ato da inscrição o(a) candidato(a) estará automaticamente de acordo com as normas e disposições estabelecidas neste Edital.







4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O Processo Seletivo se dará por meio de avaliação curricular, de caráter eliminatório e classificatório, conforme pontuação descrita no **ANEXO 02, Quadro 02**. Serão considerados(as) desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que não apresentarem os requisitos formais para a investidura na bolsa, conforme item 2.3. Os(As) candidatos(as) que atenderem aos requisitos formais, serão classificados(as) conforme pontuação obtida **ANEXO 02, Quadro 02**.
- 4.2. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior **a 20 (vinte) pontos.**
- 4.3 Ao(A) candidato(a) que não apresentar comprovação das informações descritas no Barema curricular, será atribuída pontuação 0 (zero), pela banca examinadora, na referida análise, para cada item não documentado.
- 4.4. Não serão fornecidos resultados de nenhuma etapa do Processo Seletivo por telefone, mas somente por meio do site www.sead.ufba.br.
- 4.5. Os(As) candidatos(as) serão sequenciados(as), em ordem decrescente de resultado final de classificação (RFC).
- 4.6. No caso de empate no resultado final de classificação (RFC) entre os(as) candidatos(as), serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:
 - a) candidato(a) com mais tempo de regência, na disciplina, na UFBA;
 - b) candidato(a) com maior tempo de experiência comprovado em EaD;
 - c) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
 - d) candidato(a) com a maior idade dentre os empatados, considerando-se ano, mês e dia.

5. DOS RECURSOS

5.1. O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado provisório poderá fazê-lo conforme prazos do cronograma do **ANEXO 01, Quadro 01,** enviando o Formulário de Recurso, disponível em: https://sead.ufba.br/formulario-de-recurso-para-processos-seletivos, preenchido, assinado e escaneado com o assunto "Recurso Seleção de Professor(a) Formador(a) para o e-mail bibeadufba@gmail.com.







5.2. O julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

6. DAS VAGAS

- 6.1 Será disponibilizada **52** vagas para Professor(a) Formador(a) para o curso, conforme indicado no **ANEXO 03/ Quadro 03** QUADRO DE VAGAS, deste Edital.
- 6.2. Os(As) candidatos(as) classificados(as) nas ordens seguintes à disponibilização de vagas formarão o cadastro de reserva e poderão ser chamados, em havendo vacância ou necessidade do curso, dentro do prazo de validade deste instrumento editalício.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do(a) candidato(a), no ato da contratação e a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 7.2. O pagamento das bolsas ao Professor(a) Formador(a) ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no Cronograma e no Regulamento dos Cursos.
- 7.3. Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.
- 7.4. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo serão disponibilizadas no site www.sead.ufba.br, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

Salvador, 28 de abril de 2020.

Márcia Rangel

Superintendente de Educação a Distância







ANEXO 01 - Quadro 01 - Cronograma

Data	Atividades	
28/04/2020	Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	
28/04/2020 a	Período de inscrições.	
28/05/2020		
08/06/2020	Divulgação das inscrições homologadas.	
08/06/2020 até	Interposição de recurso sobre o indeferimento de inscrição, via e-	
09/06/2020	mail: bibeadufba@gmail.com	
15/06/2020	Resultado da interposição de recurso sobre o indeferimento de	
	inscrição.	
15/06/2020	Resultado do Processo Seletivo.	
15/06/2020 e	Interposição de recurso sobre o resultado, via e-mail:	
16/06/2020	bibeadufba@gmail.com	
18/06/2020	Resultado final do Processo Seletivo.	







ANEXO 02 - Quadro 02 – Itens para pontuação da Análise Curricular

Alínea	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Pontuação Máxima
Pós-graduação stricto sensu	02	10	20
Pós-graduação latu senso	02	10	20
Experiência profissional comprovada em docência em EaD superior (por disciplina por semestre).	03	10	30
Experiência profissional comprovada em docência no ensino superior presencial (por disciplina por semestre).	03	10	30
		Total	100







ANEXO 3 - Quadro 03 – QUADRO DE VAGAS

Disciplinas	Vagas	
Ambientes, Serviços e Sistemas Informacionais (60h) - Obrigatória	01	
Análise da Informação (30h) - Obrigatória	01	
Análise de Imagens (30h) - Optativa	01	
Bases Teóricas da Administração de Ambientes de Informação (30h) - Obrigatória	01	
Bibliotecário: formação e campo de atuação profissional (60h) - Obrigatória	01	
Bibliotecas Digitais (60h) - Obrigatória	01	
Biblioteconomia e Interdisciplinaridade (30h) - Obrigatória	01	
Biblioteconomia e Sociedade (60h) - Obrigatória	01	
Comunicação do Conhecimento Científico (30h) - Optativa	01	
Cultura e Memória Social (30h) - Optativa	01	
Dinâmica Organizacional (30h) - Obrigatória	01	
Editoração Eletrônica (60h) - Obrigatória	01	
Educação de Usuários (60h) - Obrigatória	01	
Estatística (45h) - Obrigatória	01	
Fontes de Informação I (60h) - Obrigatória	01	
Fontes de Informação II (60h) - Obrigatória	01	
Formação e Desenvolvimento de Coleções (60h) - Obrigatória	01	
Gestão da Informação e do Conhecimento (45h) - Obrigatória	01	
Informação, Comunicação e Documento (60h) - Obrigatória		
Informação em Mídias Digitais (30h) – Optativa	01	
Informatização de Ambientes de Informação (45h) - Obrigatória	01	
Inglês Instrumental (30h) - Obrigatória	01	







Instrumentos de Representação Descritiva da Informação (60h) - Obrigatória	01	
Instrumentos de Representação Temática da Informação I (60h) - Obrigatória	01	
Instrumentos de Representação Temática da Informação II (60h) - Obrigatória	01	
Introdução a Filosofia (30h) - Obrigatória	01	
Introdução à Educação a Distância (30h) – Obrigatória		
Introdução as Tecnologias da Informação e Comunicação (60h) - Obrigatória	01	
Leitura e Ação Cultural (60h) - Obrigatória		
Língua Portuguesa (30h) - Obrigatória	01	
Marketing em Ambientes de Informação (30h) - Obrigatória		
Metodologia da Pesquisa Científica I (60h) - Obrigatória		
Metodologia da Pesquisa Científica II (60h) - Obrigatória		
Métodos Quantitativos, Qualitativos e Mistos de Pesquisa (60h) - Obrigatória	01	
Normalização Documental (60h) - Obrigatória		
Organização do conhecimento e da informação (30h) - Obrigatória		
Organização, Sistemas e Métodos Aplicados a Ambientes de Informação (60h) - Obrigatória	01	
Planejamento de Ambientes de Informação (60h) - Obrigatória		
Planejamento e Elaboração de Bases de Dados (30h) - Obrigatória		
Políticas de Informação (30h) - Obrigatória		
Políticas de Organização e Representação da Informação (30h) - Obrigatória		
Processos e Produtos de Representação Descritiva da Informação (60h) - Obrigatória	01	
Processos e Produtos de Representação Temática da Informação (60h) - Obrigatória		
Propriedade Intelectual (30h) – Optativa		







Recuperação da Informação (30h) – Obrigatória	01
Redes de Computadores (45h) - Obrigatória	01
Seminário Temático I (60h) – Obrigatória – Biblioteconomia Social	01
Seminário Temático II (60h) – Obrigatória – Documentação jurídica	01
Serviço de Referência e Informação (60h) - Obrigatória	01
Serviços de Informação em Rede (45h) - Obrigatória	01
Sociologia Geral (30h) - Obrigatória	01
Tecnologias de Informação Livre (30h) - Optativa	01
Total	52